



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



### PORTARIA N.º 00224/2022 - GAB-PREFEITA

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidor municipal que se desloca a serviço do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n<sup>o</sup> 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária n<sup>o</sup> 00342/2022, de 01/10/2022 08:34:54.

### RESOLVE:

Art.1<sup>o</sup> Designar a (o) servidor (a) municipal ORLANDO PEREIRA, matrícula n<sup>o</sup> 10680, MOTORISTA AE - NIVEL III, lotado na FUNDEB 40%, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém / PA, no período de 28/10/2022 a 29/10/2022;

Art.2<sup>o</sup> Conceder a (o) referido (a) servidor (a) 2 (duas) diária(s), no valor de R\$ 424,20 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), sob rubrica orçamentária n<sup>o</sup> 12 121 0008 2.081 - Funcionamento da Secretaria de Educação / 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

Art.3<sup>o</sup> Ao final da referida viagem, o (a) referido (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás, 20 de Outubro de 2022.



Assinado Digitalmente por:Iara Braga Miranda 702.629.262-53 em 20/10/2022